



Cada medalha conta

Nova forma de contabilizar medalhas proposta por presidente do CONFEF corrige injustiças com os esportes coletivos



Renato Araújo

“Nos Jogos Olímpicos de Pequim, o Brasil ficou em 23º, 17º ou oitavo lugar no quadro de medalhas?”

Foi com esta pergunta que o presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber (CREF 000002-G/RJ), estimulou o debate sobre o atual sistema de classificação dos países no quadro de medalhas de Jogos Olímpicos e Paralímpicos, em audiência pública realizada em agosto pela Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados. Steinhilber foi convidado pela Comissão para palestrar sobre como surgiu esse sistema de classificação e para propor uma nova forma de contagem de medalhas, válida a partir dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

O presidente do CONFEF fez um levantamento sobre de onde veio a ideia de fazer um quadro de medalhas dividido em ouro, prata e bronze, dando um peso maior ao ouro, e apurou que a Carta Olímpica, documento que estipula o regulamento dos Jogos Olímpicos, jamais fez referência a um ranking assim, dando ênfase à participação dos atletas, e não dos países. “O quadro de medalhas foi uma criação da mídia americana, com o objetivo político de ressaltar os feitos esportivos dos Estados Unidos. Tanto é assim que, durante os Jogos de Pequim, quando a China conquistou mais medalhas de ouro que os Estados Unidos, a mídia americana mudou o critério de classificação, passando a realizar o somatório



de todas as medalhas, o que colocou os Estados Unidos no topo do ranking”, frisou.

Steinhilber apresentou uma proposta de contagem diferente, em que se considera o somatório de todas as medalhas – ouro, prata e bronze – com peso igual, incluindo cada uma das conquistadas pelos atletas nos esportes coletivos. Hoje, elas valem como apenas uma medalha, o que, de acordo com o presidente do Conselho, acaba por discriminar os esportes coletivos – como futebol, voleibol, handebol – e favorecer as provas individuais. Com esse novo método, nas Olimpíadas de Pequim, o Brasil pularia do 23º lugar no quadro de medalhas para o oitavo. “O ranqueamento de países é importante, mas creio que, para que fosse um pouco mais justo e democrático, ele deveria fazer o somatório das medalhas de ouro, prata e bronze, e, mais ainda, não ser injusto com os esportes coletivos. Por que, no esporte coletivo, a mídia considera apenas uma medalha para o ranqueamento, quando, na verdade, você tem, por exemplo, no voleibol, 12 atletas que recebem as medalhas? Se 12 atletas recebem medalha e a Carta Olímpica estabelece que o que vale é o atleta, eu entendo perfeitamente que devem ser consideradas as medalhas recebidas por eles, separadamente”, argumentou.

O conselheiro federal Lamartine Pereira da Costa (CREF 000118-G/RJ), especialista em Olimpismo, convidado a participar da audiência, apoiou a modificação do critério adotado para classificar o desempenho dos países nas Olimpíadas. Ele destacou que o Brasil não tem a obrigação de seguir a tradição que leva em conta apenas o número de medalhas de ouro conquistadas. “Nada nos impede de mudar”, enfatizou.

Fonte: Agência Câmara 🇺🇵